





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**  
**SECRETARIA DE APOIO ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE**



Ofício N° 095/2020/SATE/UAB/UECE

Fortaleza, 05 de novembro de 2020

À


Dra. Roberta Nunes

**DD. Procuradora Jurídica da Universidade Estadual do Ceará - UECE**

Senhora Procuradora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para as devidas providências, a **Chamada Pública N° 32/2020** para **Seleção de Coordenador de Curso e Coordenador de Tutoria** do curso de graduação de Licenciatura em História na modalidade a distância vinculados à FAFIDAM/UECE e o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB -UECE

Atenciosamente,

  
Prof. Francisco Fábio Castelo Branco  
**Coordenador da UAB/UECE**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE  
REITORIA – SATE

CHAMADA PÚBLICA Nº 32/2020  
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO E COORDENADOR DE TUTORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA VINCULADOS À FAFIDAM/UECE E À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB -UECE

Tomando como referência o Estatuto e o Regimento Geral do Sistema FUNECE/UECE, o princípio da autonomia universitária e os processos institucionais de seleção e escolha dos seus quadros;

Considerando as orientações presentes nas Portarias 183/2016, 15/2017, 102/2019 – CAPES;

A Universidade Estadual do Ceará – UECE faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Coordenador do Curso de graduação à distância em **HISTÓRIA** vinculado à FAFIDAM/UECE e ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UECE.

**I. DAS COMISSÕES COORDENADORAS E DA COMISSÃO RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. A presente seleção será coordenada por uma Comissão Coordenadora nomeada por Portaria da direção do Centro/Faculdade, com a seguinte composição:

- a) 01 servidor docente designado pela Direção do Centro/Faculdade;
- b) 01 membro designado pela Coordenação Geral do Programa UAB/UECE.

1.2. São atribuições da Comissão Coordenadora:

- Divulgação do processo seletivo;
- Deferimento e indeferimento das inscrições;
- Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
- Entrevistas aos candidatos;
- Envio do resultado das análises de currículo e entrevistas aos colegiados de curso e direção de Centro/Faculdade;

1.3. A Comissão Recursal, com sede na SATE – Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais, será composta por 3 (três) membros, designados pela Coordenação Institucional do Programa UAB/UECE.

**II. DOS CARGOS E VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO, OUTROS:**

2.1. Serão disponibilizadas uma vaga para coordenador do curso (conforme quadro abaixo) e uma vaga para coordenador de tutoria quando admissível pelas normas da CAPES para o curso de Graduação em História.

CENTRO/FACULDADE	CURSO DE GRADUAÇÃO	QUANT.VAGA	ESPECIFICAÇÃO DA VAGA
FAFIDAM	História	01	Coordenador do Curso
		01	Coordenador de Tutoria

2.2. As atribuições e remuneração dos coordenadores estão definidas pelo Sistema de Bolsas CAPES, conforme Portarias Nº 183/2016 e Nº 15/2017- CAPES ou em normativos em substituição a estas.

2.3. Jornada de trabalho: 20h semanais

2.4. A atuação do coordenador não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE.

### III. DAS INSCRIÇÕES E PERFIL EXIGIDO AOS CANDIDATOS:

3.1. A divulgação do processo seletivo ocorrerá no período de 17 de novembro 2020 a 16 de Dezembro de 2020 na Página [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate).

3.2. O período de inscrição será do dia 17 de Novembro de 2020 a 16 de Dezembro de 2020, através da do endereço eletrônico supramencionado na página da SATE.

3.3 Após preenchimento da ficha inscrição deverá ser impressa e entregue na secretária da FAFIDAM/UECE às terças-feiras quartas-feiras ou quintas, de 09h às 13h, ou na SATE/ UAB/UECE, as terças-feiras e ou quintas-feiras feira das 09:00h as 13:00h, no período de 17/11 a 16/12/2020 com os seguintes documentos.

- a) Currículo Lattes devidamente comprovado;
- b) Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país;
- c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Declaração do candidato de que dispõe de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas, e que atende às demais condições expressas nas Portarias N° 183/2016 e N° 15/2017 - CAPES;
- e) Documento comprobatório de experiência profissional e vinculação funcional exigido aos candidatos;
- f) Para Coordenador de Curso será exigido a comprovação de Diploma de Licenciatura em História e mestrado em cursos na área de Ciências Humanas e Sociais.
- g) Para Coordenador de Tutoria será exigido a comprovação de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em História ou Pedagogia e especialização nas áreas afins a Ciências Humanas e Sociais.
- h) O candidato pode ser ativo ou aposentado, com experiência de magistério superior de, no mínimo, 01 (um) ano em IES públicas.

### IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- . Validação das inscrições (etapa I) – etapa eliminatória;
- . Análise do currículo (etapa II) – etapa classificatória;
- . Entrevista (etapa III) – etapa classificatória;

4.1. Os critérios de análise do currículo e orientação para entrevista estão descritos no Anexo I desta Chamada Pública;

4.2. A Avaliação do Currículo (AC) corresponderá a 70% e a entrevista a 30% da nota final

4.3. Os critérios de desempate estão descritos no Anexo II.

4.4. A Validade do processo seletivo será de 4 (quatro) anos, a contar da data da comunicação do resultado do processo seletivo, pela Direção da SATE/UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação dos novos coordenadores.

### V. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados, no endereço eletrônico [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate), conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

5.2. Possíveis recursos deverão ser dirigidos à Comissão Recursal do processo seletivo, com sede na SATE, no horário das 8 às 17h, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

### VI. DA NOMEAÇÃO

6.1. O coordenador e tutor aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à SATE/UECE, no dia 29 de Fevereiro de 2021, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES;

6.2. A portaria de nomeação do Coordenador de curso será feita pelo Reitor da UECE, a partir da solicitação da Direção do Centro;

6.3. São requisitos para a NOMEAÇÃO:

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- c) Disponibilidade comprovada de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas.
- d) Atendimento às condições expressas nas Portarias n° 183/2016 e n°15/2017 - CAPES;

6.4. No caso de vacância do cargo de Coordenador de curso, o Coordenador de Tutoria assumirá as funções deste, e vice-versa, até que o próximo nome da relação dos classificados seja convocado e assumo o cargo vacante;

6.5. Em situação de vacância de um dos cargos e de ausência de outros nomes já aprovados, novo processo seletivo deverá ser instaurado;


6.6. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelas Comissões Coordenadoras do Processo seletivo e, em última instância, pelo Conselho do Centro/Faculdade.


#### VII. CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Divulgação e inscrição do processo seletivo	17/11/2020 a 16/12/2020
2. Resultado etapa I - inscrição	05/01/2021
3. Recursos ao resultado etapa I	08/01/2021
4. Resposta aos Recursos etapa I	12/01/2021
5. Entrega de currículos	14 a 19/01/2021
6. Resultado Etapa II – análise dos currículos	26/01/2021
7. Recursos ao resultado Etapa II	27/01/2021
8. Resultado dos Recursos Etapa II	28/01/2021
9. Etapa III – entrevistas - divulgação de cronograma de entrevista	29/01/2021
10. Período de realização de entrevistas	02 a 03/02/2021
11. Divulgação do resultado das entrevistas	04/02/2021
12. Recursos ao resultado Etapa III	05/02/2021
13. Resultado aos Recursos Etapa III	09/02/2021
14. Comunicação do resultado Final do processo seletivo	12/02/2021
15. Apresentação à SATE/UECE da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/Capes, por parte dos coordenadores selecionados	16/02/2021

Fortaleza, 06 de Novembro de 2020.

Maria Anezilany Gomes do Nascimento  
Diretora Pro Tempore da FAFIDAM

  
Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
Reitor Pro Tempore da Universidade Estadual do Ceará

  
Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da UAB/SATE/UECE

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO


Itens	Formação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 10 pontos) Obs: computado o valor da titulação maior.	Graduação	02 pontos
	Especialização	04 pontos
	Mestrado	06 pontos
	Doutorado	08 pontos
	Pós-Doutorado	10 pontos
II – Experiência em Educação a Distância, em Programas, projetos, cursos reconhecidos pelo MEC - (máximo de 30 pontos) Obs: pontuação cumulativa	Tutor à distância ou presencial	05 pontos
	Formador ou professor autor	05 pontos
	Coordenador de tutoria	10 pontos
	Coordenador de curso	10 pontos
III – Experiência de Magistério no Ensino Superior (Máximo de 30 pontos) Obs: computado o valor de maior tempo de experiência.	No Centro/Faculdade da UECE que oferta o curso	30 pontos
	Nos demais Centros/Faculdades da UECE	20 pontos
	Em outras IES públicas	10 pontos
Entrevista (máximo de 30 pontos).	A entrevista tomará como referência o currículo apresentado, constando de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relato reflexivo da experiência profissional do candidato;</li> <li>• Posicionamento acerca da formação e atuação profissional docente;</li> <li>• Posicionamento sobre a política de educação à distância para a formação de professores;</li> <li>• Postura e comunicação oral.</li> </ul>	


**Anexo II - critérios de desempate:**

1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
2. Servidor docente lotado no Centro/Faculdade ofertante do curso;
3. Maior pontuação no item - experiência na Educação a Distância;
4. Maior tempo de experiência na Educação Superior.

Fortaleza, 06 de Novembro de 2020.

Maria Anezilany Gomes do Nascimento  
Diretora Pro Tempore da FAFIDAM

  
Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
Reitor Pro Tempore da Universidade Estadual do Ceará - UECE

  
Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da UAB/SATE/UECE



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Assessoria Jurídica – ASJUR/FUNECE



Processo nº: 08969830/2020  
Interessado: SATE/UAB/FUNECE  
Assunto: Chamada Pública de Seleção

PARECER Nº 629-Q /2020 - ASJUR

Chega a esta ASJUR Chamada Pública para processo seletivo de **Coordenador de Curso e de Tutoria do Curso de Graduação em História na Modalidade à Distância Vinclados à FAFIDAM/UECE e à UAB.**

As informações acerca da distribuição das vagas encontram-se previstas no item II da Chamada Pública.

O perfil dos tutores está previsto no item III.

As inscrições deverão acontecer conforme disposições do item III.

O item IV dispõe sobre o processo seletivo.

O Item V trata do resultado e do recurso.

Passo a analisar.

Visualiza-se com clareza as vagas, o perfil e atribuições dos coordenadores, as questões relacionadas ao vínculo institucional, as informações sobre inscrições, as etapas da seleção, a divulgação dos resultados dentre outros aspectos relevantes.


Manifesta-se presente na Chamada Pública em comento, a legalidade, tendo em vista que esta não fere as normas pertinentes à matéria nem vai de encontro com os interesses acadêmicos desta instituição.

Diante do exposto e considerando a oportunidade e conveniência da FUNECE esta ASJUR **firma parecer favorável** a realização da Chamada Pública em análise desde que haja interesse da instância superior. Cumpra-se em tudo com as formalidades legais referentes à matéria, inclusive no que diz respeito à publicidade.

À consideração da Presidência. Após remetam-se os autos à **Coordenação da UAB/UECE.**

Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Homologo Parecer  
Em 10/11/2020

  
Clarice Barreto Alencar  
Assessora Jurídica da FUNECE  
OAB-CE 19.826

  
Dra. Roberta Nunes  
OAB-SP Nº 179810  
Procuradora Jurídica da FUNECE

  
Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales  
Presidente Pro Tempore  
Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE